

2
000537

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

PREGÃO ____ 2024

Gêneros Alimentícios

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios para o Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | CATMAT | QNT. | UND | VALOR UNT. | VALOR TOTAL | VALOR ENTRE LANCES |
|------|---|--------|-------|-----|------------|---------------|--------------------|
| 1. | Achocolatado em pó vitaminico – instantâneo, contendo os seguintes ingredientes: Açúcar, soro de leite em pó, maltodextrina, leite em pó integral, farinha micronizada de soja, cacau em pó, amido modificado, gordura vegetal de algodão, sal, mistura de vitaminas e sais minerais (A, C, B1, B6, Niacina, Ferro Quelato e Zinco), emulsificante lecitina de soja, espessante goma guar e aroma artificial baunilha. Contém glúten. Alérgicos: contém leite de vaca e derivados de soja. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico (embalagem 1Kg), alumínizada, resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. | 463556 | 1.200 | KG | R\$ 12,92 | R\$ 15.504,00 | R\$ 0,26 |
| 2. | Açúcar - cristal branco, sacarose obtida da cana de açúcar; tipo refinado; com aspecto, cor, cheiro próprios; sabor doce; isento de sujidades, parásitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem 1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses; embalagem secundária: plástico resistente. Fardo com 30 Kg | 603269 | 6.600 | KG | R\$ 3,71 | R\$ 24.816,00 | R\$ 0,08 |
| 3. | Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) embalagem de 100 ML. | 926 | 100 | UND | R\$ 3,69 | R\$ 369,00 | R\$ 0,07 |
| 4 | Ameixa em calda inteira, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem de lata com peso drenado de 400g com respectiva informação nutricional /data de validade/ lote | 19754 | 380 | UND | R\$ 23,53 | R\$ 8.941,40 | R\$ 0,47 |

000538

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | | | |
|-----|---|--------|-------|-----|----------|---------------|----------|
| 5. | Amido de milho produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidas, fermentados ou rancosos. sob a forma de pó - embalagem de 500 gramas | 467050 | 138 | UND | R\$ 7,29 | R\$ 1.006,02 | R\$ 0,15 |
| 6. | Arroz beneficiado polido - longo fino, tipo I, constituído de grãos inteiros (no mínimo 90%), sem isento de sujidade e materiais estranhos Acondicionado em embalagem primária e n polietileno atóxico transparente (embalagem de 1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente. Fardo com 30 Kg | 19690 | 1.815 | KG | R\$ 5,33 | R\$ 9.673,95 | R\$ 0,11 |
| 7. | Arroz parboilizado - longo fino, tipo I, constituído de grãos inteiros (no mínimo 90%), sem isento de sujidade e materiais estranhos Acondicionado em embalagem primária e n polietileno atóxico transparente (embalagem de 1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente. Fardo com 30 Kg | 458908 | 4.235 | KG | R\$ 5,08 | R\$ 21.513,80 | R\$ 0,10 |
| 8. | Atum ralado em conserva de óleo comestível, com respectiva informação nutricional /data de validade/ lote | 6065 | 1.386 | UND | R\$ 5,99 | R\$ 8.302,14 | R\$ 0,12 |
| 9. | Aveia em flocos isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em caixa de 1'0g com respectivas informações nutricional /data de fabricação/validade/lote. | 19722 | 385 | UND | R\$ 5,34 | R\$ 2.248,40 | R\$ 0,12 |
| | Balas mastigáveis sabores variados pct com 600 g | 11493 | 550 | PCT | R\$ 7,11 | R\$ 3.910,50 | R\$ 0,14 |
| 11. | Bebida Láctea UHT sabor chocolate acondicionada em embalagem atóxico (embalagem de 200ml). Ingredientes obrigatório : leite pasteurizado, chocolate . A embalagem deve conter as seguintes informações: peso, data / fabricação/ validade / lote, ingredientes, carimbo de inspeção estadual e federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de enrega. | 18653 | 544 | UND | R\$ 1,73 | R\$ 941,12 | R\$ 0,03 |
| 12. | Bebida Láctea UHT sabor chocolate acondicionada em embalagem atóxico (embalagem de 1 L). Ingredientes obrigatório : leite pasteurizado, chocolate . A embalagem deve conter as seguintes informações: peso, data / fabricação/ | 18653 | 900 | L | R\$ 7,16 | R\$ 6.444,00 | R\$ 0,14 |



000539

[Signature]

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | | | |
|-----|---|-------|-------|-----|----------|---------------|----------|
| | validade / lote, ingredientes, carimbo de inspeção estadual e federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. | | | | | | |
| 13 | Biscoito doce sem recheio: tipo Maria ou Maizena, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, vitaminas do complexo B e outras substâncias permitidas. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 400 g – 3 x 1) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses. Embalagem secundária caixa de papel resistente. Caixa com 20 pacotes. | 883 | 2.785 | PCT | R\$ 5,10 | R\$ 16.988,50 | R\$ 0,12 |
| 14. | Biscoito doce com recheio: sabores variados, elaborado com composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Acondicionado em embalagem primária plástico atóxico (peso entre de 130 - 150g) e com respectiva informação nutricional, com data de fabricação/lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses, embalagem secundária caixa de papel resistente. | 883 | 2.665 | PCT | R\$ 2,07 | R\$ 5.516,55 | R\$ 0,04 |
| 15. | Biscoito doce sem recheio: tipo Rosquinha, nos sabores de coco e chocolate ou leite, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, soro do leite e outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem com aproximadamente 400g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Caixa com 20 pacotes. | 11838 | 2.060 | PCT | R\$ 5,14 | R\$ 11.412,40 | R\$ 0,11 |

000540
[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | | | |
|-----|---|-------|-------|-----|-----------|---------------|----------|
| 16. | <p>Biscoito salgado: tipo cream craker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, vitaminas do complexo B e outras substâncias permitidas. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolepticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. / condicionado em embalagem primária e n polietileno atóxico transparente (embalagem de 400 g – 3 x 1) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Caixa com 20 pcts.</p> | 883 | 4.356 | PCT | R\$ 5,46 | R\$ 23.783,76 | R\$ 0,11 |
| 17. | <p>Café torrado e moído, em pó. Características Técnicas: Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Acondicionado em embalagem aluminizada (embalagem de 250 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 03 meses. Apresentar Selo de Prazo de Validade da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Fardo com 40 pacotes.</p> | 19766 | 3.995 | PCT | R\$ 5,49 | R\$ 25.927,55 | R\$ 0,13 |
| 18. | <p>Carne bovina magra sem osso, congelada (á-18°C).com aspecto, cor própria sem manchas e verdeada, cheiro e sabor próprio não amolecido e nem pegajosa com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter no Máximo 10% de gordura, cartilagens e osso. Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. PEÇA INTEIRA.</p> | 4548 | 1.695 | KG | R\$ 30,26 | R\$ 51.290,70 | R\$ 0,61 |

000541

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | | | |
|-----|---|--------|-------|-----|-----------|---------------|----------|
| 19. | <p>Carne bovina moída congelado (á-18°C). Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico (embalagem de 500 g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.</p> | 4548 | 1.525 | KG | R\$ 7,37 | R\$ 11.239,25 | R\$ 0,15 |
| 20. | <p>Carne de frango moída congelado (á-18°C). Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico (embalagem de 500 g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.</p> | 4550 | 695 | KG | R\$ 15,01 | R\$ 10.431,95 | R\$ 0,30 |
| 21. | <p>Charque, carne bovina salgada acurada dissecada (dianteiro), de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura. Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico (embalagem: 500 g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.</p> | 3267 | 1.670 | KG | R\$ 28,26 | R\$ 47.194,20 | R\$ 0,57 |
| 22. | <p>Chás sabores diversos, caixinhas com 10 sachês, que variam de peso de acordo com o sabor do chá,</p> | 604671 | 110 | UND | R\$ 4,77 | R\$ 524,70 | R\$ 0,10 |
| 23. | <p>Coxa e sobraco de frango, congelado (á -18°C). As partes da ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxico. Prazo de Validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência</p> | 451063 | 2.785 | KG | R\$ 22,65 | R\$ 63.080,25 | R\$ 0,45 |

000542
[Signature]

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | | | |
|-----|---|--------|-------|-----|-----------|---------------|----------|
| | da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. | | | | | | |
| 24. | Colorido em pó fino - homogêneo, elaborado a partir de urucum, fubá e óleos vegetais; em adição de sal; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado, (embalagem de 100 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente. | 462101 | 1.515 | PCT | R\$ 1,25 | R\$ 1.893,75 | R\$ 0,03 |
| 25. | Condimento misto - com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado, (embalagem de 100 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente. | 462101 | 1.100 | PCT | R\$ 1,24 | R\$ 1.364,00 | R\$ 0,02 |
| 26. | Coco seco ralado , fino embalado em saco plástico (100g) com respectiva informação nutricional com data de fabricação/validade/lote. | 427816 | 400 | UND | R\$ 1,25 | R\$ 2.100,00 | R\$ 0,11 |
| 27. | Chocolate Bombom : a base de wafer com recheio creme de castanha de caju e coberto com chocolate, embalagem de peso líq. 1 kg hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote. | 464009 | 560 | PCT | R\$ 50,85 | R\$ 28.476,00 | R\$ 1,02 |
| 28. | Chocolate granulado Açúcar , cacau em pó, emulsificante lecitina de soja e demais ingredientes permitido pela ANVISA, embalagem de peso líq. 1kg hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote | 4961 | 55 | PCT | R\$ 20,97 | R\$ 1.153,35 | R\$ 0,42 |
| 29. | Creme de leite UHT homogenizado com 20% de gordura embalagem com 200g, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação/validade/lote. | 446533 | 2.080 | UND | R\$ 3,65 | R\$ 7.592,00 | R\$ 0,07 |
| 30. | Extrato de tomate - Extrato de tomate simples e cozido centrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sós, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340 g com | 459670 | 2.200 | UND | R\$ 2,17 | R\$ 4.774,00 | R\$ 0,04 |

000543
[Signature]

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | | | |
|-----|--|--------|-------|-----|----------|---------------|----------|
| | caixa de 24 unidades, respectiva informação nutricional com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. | | | | | | |
| 31. | Ervilha re dratada em conserva , isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem com peso drenado entre 170g - 200g , com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote na embalagem. | 462831 | 820 | UND | R\$ 3,78 | R\$ 3.099,60 | R\$ 0,08 |
| 32. | Farinha de rosca embalada em saco primário plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade. Embalagem de 500g ou 01 kg. | 459153 | 250 | KG | R\$ 6,82 | R\$ 1.705,00 | R\$ 0,14 |
| 33. | Farinha de mandioca branca fina , isento de sujidades e parasitas, materiais terrosos e destritos de animais ou vegetais acondicionada em embalagem (de 1 kg)primária saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade. | 458918 | 380 | KG | R\$ 6,41 | R\$ 2.435,80 | R\$ 0,13 |
| 34. | Farinha de trigo sem fermento : de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1 sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem 1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente. | 465332 | 3.300 | KG | R\$ 6,51 | R\$ 21.483,00 | R\$ 0,13 |
| 35. | Farinha de trigo com fermento : de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1 sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem 1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente. | 460265 | 2.200 | KG | R\$ 8,79 | R\$ 19.338,00 | R\$ 0,18 |
| 36. | Feijão cario - tipo 1 – novo grão inteiro , aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente. Fardo com 30 Kg | 464553 | 1.760 | KG | R\$ 6,07 | R\$ 12.267,20 | R\$ 0,14 |

000544

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| 37. | Fermento químico emb. 100g. | 459586 | 480 | UND | R\$ 4,77 | R\$ 2.289,60 | R\$ 0,10 | |
|-----|--|--------|-------|-----|-----------|---------------|----------|--|
| 38. | Fermento biológico - seco instantâneo ideal para pizza e pão, embalagem de 500g. | 459596 | 460 | UND | R\$ 36,44 | R\$ 12.162,40 | R\$ 0,53 | |
| 39. | <p>File de Peito de Frango congelado (à -18°C). deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, sem osso e cartilagem e odor característico. Não deve apresentar sujidades. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxico. Prazo de Validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.</p> | 454341 | 420 | KG | R\$ 23,77 | R\$ 9.983,40 | R\$ 0,48 | |
| 40. | <p>Figado bovino congelado (à -18°C). Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico (embalagem de 1.000g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.</p> | 447484 | 200 | KG | R\$ 11,62 | R\$ 2.724,00 | R\$ 0,27 | |
| 41. | <p>Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão – flocos de milho, pré-cozido, de 1ª qualidade, de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação rançosa; isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico (embalagem de 500 g), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.</p> | 463971 | 3.850 | PCT | R\$ 2,13 | R\$ 8.200,50 | R\$ 0,04 | |
| 42. | <p>Frango abatido inteiro, congelado (à -18°C). A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele acetinada e odor característico. Não deve apresentar sujidades. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de</p> | 447642 | 1.650 | KG | R\$ 12,09 | R\$ 19.948,50 | R\$ 0,24 | |

000545

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | | |
|---|---|--------|-------|-----|-----------|------------------------|
| <p>polietileno atóxico. Prazo de Validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.</p> | | | | | | |
| 43. | Goiabada produto contendo goiaba, açúcar e de mais ingredientes permitido pela ANVISA, embalagem de 600g , com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade. | 487591 | 1.650 | UND | R\$ 7,17 | R\$ 11.830,50 R\$ 0,14 |
| 44. | Gordura Vegetal para fins culinários - Óleos naturais ricos em ácidos graxos e polinsaturados, embalagem de peso liq. 500g hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote | 485197 | 110 | UND | R\$ 14,01 | R\$ 1.541,10 R\$ 0,28 |
| 45. | Granulado Colorido, contendo ingredientes permitido pela ANVISA, embalagem de peso 500g hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote | 308247 | 220 | UND | R\$ 15,95 | R\$ 3.509,00 R\$ 0,32 |
| 46. | Iogurte (sal or ameixa) consistência cremosa, acondicionada embalagem de polietileno atóxico (embalagem com mínimo de 800g). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado. Soro de queijo pasteurizado e desnatado, polpa de frutas, fermento lácteo e estabilizante. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual e federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. | 446714 | 1.810 | L | R\$ 14,03 | R\$ 25.394,30 R\$ 0,28 |
| 47. | Iogurte (sabor morango) consistência cremosa, acondicionada embalagem de polietileno atóxico (embalagem com mínimo de 800g). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado. Soro de queijo pasteurizado e desnatado, polpa de frutas, fermento lácteo e estabilizante, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual e federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. | 446714 | 2.090 | L | R\$ 13,07 | R\$ 27.316,30 R\$ 0,26 |



000546

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| 48. | Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com vitamina A e vitamina D. Acondicionado em embalagem primária atóxica aminizada (embalagem de 200 g), resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Caixa com 40 unidades. | 446021 | 4.540 | PCT | R\$ 7,94 | R\$ 36.047,60 | R\$ 0,16 |
|-----|---|--------|-------|-----|-----------|---------------|----------|
| 49. | Leite de coco: natural, concentrado, pasteurizado, homogeneizado, acondicionado em embalagem primária de 500ml com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. | 934 | 840 | UND | R\$ 7,49 | R\$ 6.291,60 | R\$ 0,15 |
| 50. | Leite Condensado, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade, Caixa com 395g | 312777 | 2.090 | UND | R\$ 6,55 | R\$ 13.689,50 | R\$ 0,13 |
| 51. | Linguiça calabresa defumada- Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. | 447702 | 840 | KG | R\$ 25,72 | R\$ 21.604,80 | R\$ 0,51 |
| 52. | Macarrão com sêmola de trigo fino - tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 10 Kg | 480420 | 2.090 | UND | R\$ 4,46 | R\$ 9.321,40 | R\$ 0,09 |
| 53. | Maionese- Molho à base de óleo e ovo, com a forma de uma emulsão, isento de sujidades, acondicionado em embalagem primária com peso líquido de 200g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente | 459658 | 173 | UND | R\$ 2,75 | R\$ 475,75 | R\$ 0,06 |
| 54. | Massa para lasanha- Massa alimentícia: tipo seca para lasanha, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificiais, sujidades, parasitas e ervas, acondicionado em embalagem primária seco plástico atóxico Transparente (500g), com respectiva informação nutricional, data de | 465350 | 840 | UND | R\$ 5,47 | R\$ 4.594,80 | R\$ 0,11 |

000547

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | | | | |
|-----|--|--------|-------|-----|----------|---------------|----------|--|
| | fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente. | | | | | | | |
| 55. | Margarina vegetal - cremosa, com sal, no mínimo 80 % de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores. Embalagem de 500 g. Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação e prazo de validade de 06 meses. Caixa com 2 unds. | 463699 | 4.200 | UND | R\$ 0,85 | R\$ 41.370,00 | R\$ 0,20 | |
| 56. | Mistura a base de amido de milho vitaminado (tipo cremogema) com respectivas informações nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem entre 180g | 467050 | 700 | PCT | R\$ 5,06 | R\$ 3.542,00 | R\$ 0,10 | |
| 57. | Mistura a base de arroz, cereais ou milho vitaminado (tipo mucilon) com respectivas informações nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem entre 230g | 465333 | 840 | PCT | R\$ 5,55 | R\$ 4.662,00 | R\$ 0,11 | |
| 58. | Mistura a base de canela em pó, acondicionados em embalagem primária pote de 40g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa resistente. | 463872 | 126 | PCT | R\$ 5,16 | R\$ 687,96 | R\$ 0,11 | |
| 59. | Milho desolado: para preparo de mungunzá, contendo 80% de grãos inteiros e no máximo 15% de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500 g), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 10 Kg. | 884 | 490 | PCT | R\$ 4,22 | R\$ 2.214,80 | R\$ 0,09 | |
| 60. | Milho verde em conserva isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem primária tipo lata com 200g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente | 462832 | 1080 | UND | R\$ 0,22 | R\$ 4.557,60 | R\$ 0,08 | |
| 61. | Milho para pipoca, classe amarelo, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros e no máximo 15% de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500 g), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 10 Kg. | 19748 | 1.400 | PCT | R\$ 5,60 | R\$ 7.924,00 | R\$ 0,11 | |

000548

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | | | |
|-----|---|--------|-------|-----|----------|---------------|----------|
| 62. | Mostarda - Molho à base de água , vinagre, açúcar, arômo , sal, círcuma e outros ingredientes permitido pela ANVISA , isento de sujidades , acondicionado em embalagem 200g , com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente | 460377 | 126 | UND | R\$ 3,98 | R\$ 501,48 | R\$ 0,08 |
| 63. | Molho pronto para pizza- Molho à base de tomate e outros produtos por processos tecnológicos , isento de sujidades , acondicionado em embalagem primaria tipo Tetra Pak de 340g , com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente | 459673 | 560 | UND | R\$ 2,31 | R\$ 1.293,60 | R\$ 0,05 |
| 64. | Ketchup- Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processos tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, não picante, isento de sujidades , acondicionado em embalagem de 300g , com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente | 459663 | 280 | UND | R\$ 1,37 | R\$ 943,60 | R\$ 0,07 |
| 65. | Óleo comestível refinado de soja - obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionado em garrafas plásticas transparente PET (900ml), com respectiva informação nutricional, lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Caixa com 20 unidades. | 463692 | 2.100 | UND | R\$ 1,72 | R\$ 16.212,00 | R\$ 0,15 |
| 66. | Oréganoerva aromática desidratada, embalagem de peso liq. 10g hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote emb.. | 463916 | 280 | UND | R\$ 4,15 | R\$ 1.162,00 | R\$ 0,08 |
| 67. | Ovos de galinha branco - tipo grande, fresco, selecionado com embalagem primária até caixa em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizá-las. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. | 465657 | 3.900 | DZ | R\$ 7,32 | R\$ 28.548,00 | R\$ 0,15 |

000549

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | | | |
|-----|---|--------|-------|----|-----------|---------------|----------|
| 68. | <p>Peixe ser i espinha, Posta ou filé, tipo merluza, e n condições de consumo e higiene recomendados, congelado (à -18°C). Acondicionado em embalagem primária e n plástico atóxico (embalagem de 1000 g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.</p> | 480669 | 85 | KG | R\$ 29,92 | R\$ 2.543,20 | R\$ 0,60 |
| 69. | <p>Peito de F 'ango congelado (à -18°C), devendo ter contornos definidos, firmes, cartilagem e sem manchas, peça lisa e coloração clara com odor característico. Não deve apresentar sujidades. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno : tóxico. Prazo de Validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.</p> | 447596 | 2.090 | KG | R\$ 15,62 | R\$ 32.645,80 | R\$ 0,31 |
| 70. | <p>Polpa de fruta (sabores: abacaxi, acerola, cajá, caju, cajá, cajá, cajá, mangaba, maracujá) - simples, congelada, obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas, químicas e organolepticas do fruto; produto não diluído, não fermentado, obtido de frutos polposos; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta; sem conservador químico. Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico resistente e transparente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade.</p> | 464523 | 4.000 | KG | R\$ 5,75 | R\$ 23.000,00 | R\$ 0,12 |
| 71. | <p>Presunto súino fatiado acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico (emb.01Kg) estar devidamente rotulada contendo registro nos órgãos de inspeção sanitária com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote</p> | 447771 | 1080 | KG | R\$ 24,90 | R\$ 26.892,00 | R\$ 0,50 |
| 72. | <p>Queijo tipo i mussarela fatiado origem: leite de vaca; embalagem estar devidamente rotulada contendo registro nos órgãos de inspeção sanitária com dados de</p> | | 1.650 | KG | R\$ 29,58 | R\$ 48.807,00 | R\$ 0,59 |

000550

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| | Identificação, data de fabricação e de validade e numero do lote. | | | | | | | |
|-----|--|--------|-------|-----|----------|---------------|----------|--|
| 73. | Queijo Coalho Alimento à base de leite integral e outros ingredientes permitido pela ANVISA, sabor de sujidade, acondicionado em embalagem primária 500g em plástico atóxico Transparente , com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote | 447072 | 280 | KG | R\$ 9,28 | R\$ 8.198,40 | R\$ 0,59 | |
| 74. | Queijo parmesão ralado embalagem de 100g. | 225850 | 1.390 | PCT | R\$ 1,62 | R\$ 16.151,80 | R\$ 0,23 | |
| 75. | Refrigerante pet 2 L , Água gaseificada, açúcar, CO2, cafeína, corante caramel IV e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade. | 314055 | 700 | UND | R\$ 1,79 | R\$ 5.453,00 | R\$ 0,16 | |
| 76. | Refrigerante Pet de 2 litros ,Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de GUARANÁ e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade. | 314061 | 1080 | UND | R\$ 0,51 | R\$ 7.030,80 | R\$ 0,13 | |
| 77. | Refrigerante Pet 2 litros, Água gaseificada, açúcar, suco natural de LARANJA 10%, aroma artificial e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.. | 232699 | 1080 | UND | R\$ 6,49 | R\$ 7.009,20 | R\$ 0,13 | |
| 78. | Refrigerante Pet de 2 litros,Água gaseificada; açúcar, suco natural de LIMÃO e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade. | 232700 | 1080 | UND | R\$ 6,96 | R\$ 7.516,80 | R\$ 0,14 | |
| 79. | Salsicha Tip o Hot Dog - produto de emulsão de carnes bovino/suíno com no Maximo 2% de amido, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade. | 447720 | 1.390 | KG | R\$ 8,12 | R\$ 12.398,80 | R\$ 0,18 | |

00055,1

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | | | |
|-----|--|--------|-------|-----|-----------|---------------|----------|
| 80. | <p>Sal moído iodado-com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 1 kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 30 kg</p> | 454017 | 340 | KG | R\$ 1,71 | R\$ 581,40 | R\$ 0,03 |
| 81. | <p>Sardinha em óleo comestível ou óleo de soja produzido elaborado com sardinhas íntegras, descabecadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionada em embalagem primária: lata com lacre e easy peel (dispensa abridor), peso líquido de 125 g, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Caixa com 10 unds.</p> | 449006 | 3.945 | UND | R\$ 5,31 | R\$ 20.947,95 | R\$ 0,11 |
| 82. | <p>Suco pronto a base de frutas isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem tetra pak de 200ml, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/viabilidade/lote.(sabores variados)</p> | 486398 | 3.250 | UND | R\$ 1,67 | R\$ 5.427,50 | R\$ 0,03 |
| 83. | <p>Tapioca - Goma de tapioca hidratada, produto a base de mandioca isento de sujidade, acondicionado em embalagem primária seco plástico atóxico Transparente (1000g), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/viabilidade/lote.</p> | 465694 | 70 | KG | R\$ 10,32 | R\$ 722,40 | R\$ 0,21 |
| 84. | <p>Uva passas - Uva preta desidratada isenta de sujidade em embalagem de peso líq. 200g hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote</p> | 464883 | 130 | UND | R\$ 8,13 | R\$ 1.121,90 | R\$ 0,17 |
| 85. | <p>Vinagre de ácool – acidez mínima de 4 %. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500 ml), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Caixa com 12 unidades.</p> | 381379 | 1.390 | UND | R\$ 2,90 | R\$ 4.031,00 | R\$ 0,06 |
| 86. | <p>Doce de Coco Quebra Queixo com aproximadamente 300g</p> | 474413 | 1.280 | PCT | R\$ 10,12 | R\$ 13.337,60 | R\$ 0,21 |
| 87. | <p>Doce de banana açucarado - tipo "nego born" pacote com 50 unidades</p> | 462666 | 1.280 | PCT | R\$ 12,59 | R\$ 16.115,20 | R\$ 0,25 |
| 88. | <p>Pirulito - sabores variados pacotes com 50 unidades</p> | 483634 | 1.385 | PCT | R\$ 13,67 | R\$ 18.932,95 | R\$ 0,27 |
| 89. | <p>Mariola - doce de banana 300g.</p> | 481267 | 3.800 | UND | R\$ 8,11 | R\$ 31.122,00 | R\$ 0,16 |

000552

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | | | |
|-----|---|--------|-------|-----|-----------|---------------|----------|
| 90. | Suco pronto a base de frutas isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem tetra pak de 1 LITRO, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote.(sabores variados) | 464758 | 2.086 | UND | R\$ 4,58 | R\$ 9.553,88 | R\$ 0,09 |
| 91. | Refrigerante EM LATA- 350ML , Água gaseificada, açúcar, cola, cafeína, corante caramel V e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação lote e validade. | 347150 | 1.360 | UND | R\$ 3,51 | R\$ 4.773,60 | R\$ 0,07 |
| 92. | Refrigerante EM LATA- 350ML , Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade. | 314061 | 1.360 | UND | R\$ 3,17 | R\$ 4.311,20 | R\$ 0,06 |
| 93. | Refrigerante EM LATA- 350ML, Água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade. | 232699 | 1.360 | UND | R\$ 3,12 | R\$ 4.243,20 | R\$ 0,06 |
| 94. | Coco fresco ralado (in natura) | 421669 | 1.380 | UND | R\$ 1,39 | R\$ 7.438,20 | R\$ 0,11 |
| 95. | Massa para pastel pronta - massa em rolo 1kg | 462245 | 2.790 | UND | R\$ 1,84 | R\$ 33.033,60 | R\$ 0,24 |
| 96. | CHANTILLY 250g | 466074 | 100 | UND | R\$ 20,06 | R\$ 2.906,00 | R\$ 0,58 |
| 97. | Fórmulas infantil indicada para lactantes de 0 a 06 meses, adicionada de parabióticos contendo proteínas lacteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros, oligoelementos, embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordex alimentarius fao/oms. Tipo: APTAMIL 1 | 485449 | 40 | UND | R\$ 59,37 | R\$ 2.374,80 | R\$ 1,19 |
| 98. | Fórmulas infantil indicada para lactantes a partir de 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo proteínas lacteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos minerais, ferro e outros oligoelementos, embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordex alimentarius fao/oms tipo: APTAMIL 2 | 485449 | 60 | UND | R\$ 55,44 | R\$ 3.926,40 | R\$ 1,31 |
| 99. | Fórmulas infantil indicada para lactantes de 0 a 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo proteínas lacteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, embalagem de 400g, | 439865 | 40 | UND | R\$ 52,22 | R\$ 2.088,80 | R\$ 1,04 |

000553

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | | | |
|------|---|--------|----|-----|-----------|--------------|----------|
| | atendendo as recomendações do cordex alimentarius fao/oms tipo: NESTOGENO 1 | | | | | | |
| 100. | Fórmulas infantil indicada para lactantes a partir dos 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo proteínas lacteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordex alimentarius fao/oms tipo: NESTOGENO 2 | 439865 | 60 | UND | R\$ 66,08 | R\$ 3.964,80 | R\$ 1,32 |
| 101. | Fórmulas infantil indicada para lactantes de 0 a 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordex alimentarius fao/oms. NAN PRÓ 1 | 439865 | 40 | UND | R\$ 67,14 | R\$ 2.685,60 | R\$ 1,34 |
| 102. | Fórmulas infantil indicada para lactantes de 0 a 06 meses contendo proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordex alimentarius fao/oms. NAN PRÓ 2 | 439865 | 60 | UND | R\$ 61,16 | R\$ 3.669,60 | R\$ 1,22 |
| 103. | Fórmula infantil para crianças de primeira infância com fórmula desenvolvida especialmente para crianças de 1 a 3 anos, com vitaminas, minerais e prebióticos.. Embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordex alimentarius fao/oms.NIN 10 FASES 1+ | 439865 | 60 | UND | R\$ 43,96 | R\$ 2.637,60 | R\$ 0,88 |
| 104. | Leite integral zero lactose indicado especialmente para as crianças em idade pré-escolar que possuem restrição à lactose .Contendo 21 vitaminas e minerais sendo fonte de cálcio ,zinc e ferro(cálcio fosforo tricálcico),ferro (pirofosfato férrico ,zinc (sulfato de zinco),enzima lactose ,vitaminas (vitamina c (ácido ascórbico),vitamina e(acetato de DL-alfa-tocoferila),vitamina A (acetato de retinila),vitamina D (colecalcifero),estabilizantes (citrato de sódio,trifosfato de sódio ,monofosfato de sódio).embalagem de 380g, atendendo as recomendações do cordex alimentarius fao/oms .NINI 10 FASES | 439865 | 30 | | R\$ 15,17 | R\$ 1.364,10 | R\$ 0,91 |
| 105. | SUPLEMENTO INFANTIL com nutrientes que ajudam a atingir e manter um peso saudável como: carboidratos e gorduras saudáveis, como o ômega 3 e 6, dha/ara: para o desenvolvimento cerebral. Vitaminas | 439865 | 60 | UND | R\$ 73,44 | R\$ 4.406,40 | R\$ 1,47 |

000554

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | | | |
|------|--|--------|-------|-----|-----------|---------------|----------|
| | e minerais essenciais que ajudam a manter um apetite saudável. Proteínas de alto valor biológico, cálcio e vitamina d: para o desenvolvimento ósseo e muscular. Sem glúten e sem lactose embalagem de 400g | | | | | | |
| 106. | Abacaxi B DA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades | 464374 | 1.390 | Kg | R\$ 6,29 | R\$ 8.743,10 | R\$ 0,13 |
| 107. | Abóbora leite de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, larasitas ou larvas. | 463747 | 450 | Kg | R\$ 6,47 | R\$ 2.911,50 | R\$ 0,13 |
| 108. | Acerola BC A QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades. | 464340 | 450 | Kg | R\$ 7,22 | R\$ 3.249,00 | R\$ 0,14 |
| 109. | Alface fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenrolvida, firme e intacta, livre de sujidades, larasitas e larvas. | 463845 | 760 | UND | R\$ 3,82 | R\$ 2.903,20 | R\$ 0,08 |
| 110. | Alho de 1ª qualidade nacional médio - in natura - de boa qualidade, compacto e firme. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, suidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Deverá estar acondicionado em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. | 611980 | 130 | Kg | R\$ 20,75 | R\$ 2.697,50 | R\$ 0,42 |
| 111. | Banana prata - de primeira qualidade, in natura, de aspecto firme e integral, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, com ausência de sujidades | 464449 | 1.390 | Kg | R\$ 7,99 | R\$ 11.106,10 | R\$ 0,16 |
| 112. | Batata doce BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades | 463761 | 500 | Kg | R\$ 4,27 | R\$ 2.135,00 | R\$ 0,09 |
| 113. | Batata inglesa de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades | 463762 | 1.400 | Kg | R\$ 9,61 | R\$ 13.454,00 | R\$ 0,19 |
| 114. | Beterraba de primeira qualidade, in natura, apresentando o grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades | 463768 | 110 | Kg | R\$ 7,28 | R\$ 800,80 | R\$ 0,15 |

000555

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | | | |
|------|---|--------|-------|-------|----------|---------------|----------|
| 115. | Caju BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades. | 464383 | 230 | Kg | R\$ 7,53 | R\$ 1.731,90 | R\$ 0,15 |
| 116. | Cebola branca de primeira qualidade não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades | 463784 | 630 | Kg | R\$ 9,42 | R\$ 5.934,60 | R\$ 0,19 |
| 117. | Cebolinha folha fresca, de primeira qualidade, amanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme, livre de sujidades, parasitas e larvas. | 463880 | 250 | MOLHO | R\$ 3,04 | R\$ 760,00 | R\$ 0,06 |
| 118. | Cenoura 1ª QUALIDADE sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos, Com ausência de sujidades | 463773 | 760 | Kg | R\$ 6,47 | R\$ 4.917,20 | R\$ 0,13 |
| 119. | Chuchu - de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades | 463779 | 120 | Kg | R\$ 1,47 | R\$ 656,40 | R\$ 0,11 |
| 120. | Coentro folha fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme, livre de sujidades, parasitas e larvas. | 479694 | 695 | MOLHO | R\$ 2,95 | R\$ 2.050,25 | R\$ 0,06 |
| 121. | Goiaba vermelha BOA QUALIDADE Uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades | 464392 | 695 | Kg | R\$ 6,55 | R\$ 4.552,25 | R\$ 0,13 |
| 122. | Inhame BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades | 483497 | 580 | Kg | R\$ 1,61 | R\$ 6.733,80 | R\$ 0,23 |
| 123. | Laranja Perita- madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades | 464393 | 1.100 | Kg | R\$ 5,18 | R\$ 6.358,00 | R\$ 0,12 |
| 124. | Limão- frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades | 464398 | 500 | Kg | R\$ 5,19 | R\$ 2.945,00 | R\$ 0,12 |
| 125. | Maçã vermelha nacional de 1ª QUALIDADE de aspecto, uniforme, firme e integral, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades. | 464400 | 1.100 | Kg | R\$ 9,65 | R\$ 10.626,00 | R\$ 0,19 |
| 126. | Macaxeira BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades | 463813 | 630 | Kg | R\$ 4,51 | R\$ 2.847,60 | R\$ 0,09 |

000556

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | | | | |
|------|---|--------|-------|----|-----------|---------------|----------|
| 127. | Mamão Havaí de 1ª QUALIDADE de aspecto, uniforme, firme e integral, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades | 467418 | 1.100 | Kg | R\$ 4,93 | R\$ 5.423,00 | R\$ 0,10 |
| 128. | Manga BCA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades | 464413 | 550 | Kg | R\$ 4,80 | R\$ 2.640,00 | R\$ 0,10 |
| 129. | Maracujá BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades | 464416 | 1.100 | Kg | R\$ 9,04 | R\$ 9.944,00 | R\$ 0,18 |
| 130. | Maxixe BCA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades | 463791 | 250 | Kg | R\$ 6,72 | R\$ 1.430,00 | R\$ 0,11 |
| 131. | Melancia de aspecto firme e integral, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades | 467419 | 1.380 | Kg | R\$ 1,46 | R\$ 13.054,80 | R\$ 0,19 |
| 132. | Melão BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades | 464423 | 760 | Kg | R\$ 1,89 | R\$ 4.476,40 | R\$ 0,12 |
| 133. | Pimentão verde BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades | 463812 | 345 | Kg | R\$ 1,02 | R\$ 2.076,90 | R\$ 0,12 |
| 134. | Pêra de 1ª QUALIDADE de aspecto, uniforme, firme e integral, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades. | 464428 | 1.000 | Kg | R\$ 1,41 | R\$ 15.410,00 | R\$ 0,31 |
| 135. | Quiabo BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades | 609440 | 250 | Kg | R\$ 6,44 | R\$ 1.610,00 | R\$ 0,13 |
| 136. | Repolho verde BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades | 467414 | 380 | Kg | R\$ 8,08 | R\$ 3.070,40 | R\$ 0,16 |
| 137. | Tangerina E BOA QUALIDADE de aspecto firme e integral, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades | 464435 | 1.390 | Kg | R\$ 10,14 | R\$ 14.094,60 | R\$ 0,20 |
| 138. | Tomate 1ª C QUALIDADE de aspecto firme e integral com 100% de maturação. Com ausência de sujidades | 481106 | 550 | Kg | R\$ 4,93 | R\$ 2.711,50 | R\$ 0,10 |

000557

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de uso, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência de Contrato de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitindo a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, de acordo com o art.107 da Lei nº 14.133/2021.

1.4.1 O fornecimento de bens é enquadrado como categoria de bens considerados comuns de uso geral, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por ser aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente. Por se tratar de bens comuns, existe no mercado uma vasta gama de fornecedores que trabalham com os itens em questão.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 13128798000101-0-000001/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 11/08/2023
- III) Id do item no PCA: 54, 55, 56, 57, 60 e 61
- IV) Classe/Grupo: 8940
- V) Identificador da Futura Contratação: 927819-90101/2023 e 927819-90098/2023

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1.1** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 4.1.2** Foram estabelecidos critérios sustentáveis, como a preferência por produtos que atendam aos critérios de sustentabilidade ambiental.

Da exigência de amostra



000558

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3. Serão exigidas amostras de todos os itens descritos.

4.4. As amostras poderão ser entregues no endereço R. Cecília V Santos, 734 - Serrano, Itabaiana - SE, 49503-101, Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social de Itabaiana/SE, no prazo limite de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será rejeitada.

4.7. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de cada item.

4.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a resarcimento.

4.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio quando for o caso.

Subcontratação

4.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.2. A emissão das Ordens de Fornecimentos será formalizada através do contrato.

5.3. Os gêneros, objeto desta licitação, serão entregues na sede do Fundo Municipal de Assistência Social de forma parcelada, mediante solicitação deste Fundo Municipal e nas quantidades indicadas pelo mesmo, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

000559

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

- 5.4. Os gêneros serão recebidos e conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.
- 5.5. Na hipótese dos gêneros entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos gêneros devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.
- 5.6. O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Fendo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.
- 5.7. Os gêneros solicitados deverão, na data de entrega, possuir prazo de fabricação de acordo com o exigido, contados da solicitação, e prazo de validade de acordo com o fabricante do produto, havendo o compromisso expresso da Contratada de troca do mesmo, acaso se dê o vencimento do produto durante o prazo contratual.
- 5.8. O prazo de fornecimento será da data de assinatura do Contrato decorrente desta licitação, poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessíveis períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro.
- 5.9. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.10. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do



000560

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, o método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá indicações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhando o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará temporariamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).





000561

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

- 6.10.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.11.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferíveis, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 6.16.** O gestor de contrato deverá observar as disposições do Decreto Municipal Nº 543, de 2023.

Art. 7º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos competem ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as seguintes disposições:

I - gestão da execução do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao Setor de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital e no próprio contrato, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos exclusivamente administrativos dos contratos, inclusive aqueles com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, observância e cumprimento de normas, determinações e preceitos legais, gerais ou





000562

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

específicos, bem como quanto às providências temporais nos casos de inadimplemento.

Parágrafo único. Compete ao gestor e aos fiscais de contrato de que tratam os artigos 8º ao 10 conhecer as normas, as regulamentações e os padrões estabelecidos pela legislação correlata relativa à execução de cada objeto contratual.

Art. 8º. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe os incisos II e III do artigo 7º deste Decreto;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo máximo de até 1 (um) mês, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade, ou não, de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do artigo 7º deste Decreto; VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade; VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3º do artigo 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§1º. Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se instrução do requerimento a recepção da solicitação/reclamação do pedido e protocolo do procedimento, sem quaisquer pendências, já devidamente regularizado e instruído à tramitação, após a realização de diligências porventura necessárias para complementação, regularização e/ou inclusão de documentação imprescindível.

§2º. Para fins do disposto no inciso VII do caput deste artigo, considera-se prazo razoável, no caso de término dos contratos para nova contratação, o período





000563

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

mínimo de 4 (quatro) meses antecedentes ao seu termo e, no caso de prorrogação, o período mínimo de 2 (dois) meses antecedentes à contratação, ambos contados a partir da data do instrumento.

Art. 9º. Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apontadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e, após o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrafôrco, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos no inciso VII do artigo 8º deste Decreto, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação.

Art. 10. Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada; e

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, além da observância e cumprimento de normas, determinações e

preceitos legais, gerais ou específicos e, em caso de descumprimento, observar as regras da legislação pertinente.

Art. 11. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo, e respectivo ateste, do gestor do contrato ou, se for o caso, de comissão a ser designada pela autoridade competente.



000564

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 12. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato de que trata este Decreto, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 13. Os fiscais, técnico e administrativo serão auxiliados pelos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno da Administração, vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acionamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. Os gêneros serão recebidos e conferidos pelos fiscais administrativos e atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.
- 7.4. Na hipótese dos gêneros entregues não atenderem as especificações deste termo e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução. Neste caso, a Fornecedor deverá providenciar a substituição dos gêneros devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste termo.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela controversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



000565

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos têns nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instituição Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1.** o prazo de validade;
- 7.10.2.** a data da emissão;
- 7.10.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4.** o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5.** o valor a pagar; e
- 7.10.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado provisoriamente as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contrato, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurando ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados do início da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

000566

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

Forma de pagamento

- 7.17. A forma de pagamento será realizada conforme as normas financeiras do município, podendo ser por transferência bancária ou outro meio legalmente aceito.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento:

- 8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCM EI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federal onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

000567

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que presta e auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, não estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.18. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Sege/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021 art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

- 8.20. Alvará de Licença e Funcionamento, fornecido pela Prefeitura do domicílio da licitante e compatível com o objeto desta licitação;
- 8.21. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- 8.22. A comprovação de aptidão supramencionada será feita por atestado(s) ou certidão(ões) de fornecimento similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 8.23. Certificado da Vigilância Sanitária Estadual, ou Municipal se houver, de comprovação junto à mesma de instalações compatíveis com o produto que o licitante se propõe a fornecer (art. 40 da Resolução FNDE/CD/Nº 06/2020).
- 8.24. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.25. Se estiver inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

000568
[Signature]

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

8.26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Termo de Referência, o licitante será declarado vencedor.

8.27. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.386.705,21 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, sete centavos e cinco reais e vinte e um centavos), conforme custos unitários a constar na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

04 - Secretaria de Desenvolvimento Social

0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social

3390.30.00 - Material de Consumo

3390.30.07 - Gêneros de Alimentação

Programação 280290820220003

Fonte 1669 3110

04 - Secretaria de Desenvolvimento Social

0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social

3390.30.00 - Material de Consumo

3390.30.07 - Gêneros de Alimentação

Programação 280290820220004

Fonte 1669 3110

04- Secretaria do Desenvolvimento Social

0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006 2111 – Primeira Infância no SUAS

3390.30.00 - Material de Consumo

3390.30.07 - Gêneros de Alimentação

000569

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte 1€ 60.0000

04- Secretaria de Desenvolvimento Social

0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0 06.2108 – Bloco de Proteção Social Básica – BL/PSB/FNAS

3390.30.00 - Material de Consumo

3390.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte 1660.0000

04 - Secretaria de Desenvolvimento Social

0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.00 06.2110 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – BL/PSE MAC/ FNAS

3390.30.01 - Material de Consumo

3390.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte 1660.0000

04 - Secretaria de Desenvolvimento Social

0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social

3390.30.00 - Material de Consumo

3390.30.07 - Gêneros de Alimentação

Programação 028020820220002

Fonte 1669 3110

04- Secretaria do Desenvolvimento Social

0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006 2121- Confinamento Estadual - PSE -CE

3390.30.00 - Material de Consumo

3390.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte 1661.0000

04- Secretaria do Desenvolvimento Social

0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social



000570

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006.2113 – bloco de gestão do programa bolsa família e cadastro único
BL/GPBF/FNAS

3390.30.10 - Material de Consumo

3390.30.17 - Gêneros de Alimentação

Fonte 1660.0000

04- Secretaria do Desenvolvimento Social

0402 - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006.2122 – Confinamento Estadual - PSB CE

3390.30.01 - Material de Consumo

3390.30.01 - Gêneros de Alimentação

Fonte 1661.0000

04 – Secretaria de Desenvolvimento Social

0402 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social

3390.30.00 - Material de consumo

3390.30.07 - Frutas e verduras

Programação 280290820220003

Fonte 1669.; 110

04 – Secretaria de Desenvolvimento Social

0402 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006.2108 – Bloco de proteção Social Básica- BL/PSB/FNAS

3390.30.00 – Material de consumo

3390.30.07 – Frutas e verduras

Fonte 1660.00 00

04 – Secretaria de Desenvolvimento Social



000571

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

0402 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.006.2110 – Bloco de proteção Social Especial de Média e Alta complexidade- BL/PSE MAC/FNAS

3390.30.00 – Material de consumo

3390.30.07 – Frutas e verduras

Fonte 16€ 0.0000

04 – Secretaria de Desenvolvimento Social

0402 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social

3390.30.00 – Material de consumo

3390.30.07 – Frutas e verduras

Programação 28020820220002

Fonte 166€ 3110

04 – Secretaria de Desenvolvimento Social

0402 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006.2121 – Confinamento Estadual – PSE-CE

3390.30.00 - Material de consumo

3390.30.07 - Frutas e verduras

Fonte 1661.1000

04 – Secretaria de Desenvolvimento Social

0402 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social

3390.30.00 – Material de consumo

3390.30.07 – Frutas e verduras

Programação 280290820220004

Fonte 1669.3 10

04 – Secretaria de Desenvolvimento Social

0402 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006.2122 – Confinamento Estadual – PSB-CE

3390.30.00 – Material de consumo



000572

A handwritten signature in black ink, appearing to read "DD".

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

3390.30.07 – Frutas e verduras

Fonte 1631.0000

Itabaiana/SE, 08 de março de 2024

Sabryna Gois de Jesus

Sabryna Gois de Jesus

Membro da Equipe de Planejamento